



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 20 DE SETEMBRO 2013 – ANO XXIII - 1.228 – Suplemento

Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.572

de 20 de setembro de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 35.213/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), obedecendo às seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.01.01.04.122.0003.2007.3.3.90.30	Gabinete Prefeito	01	10.000,00
02.01.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Gabinete Prefeito	01	20.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.3.90.47	Encargos Gerais	01	60.000,00
02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.90.30	Governo	01	5.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) provenientes da anulação parcial, até o limite de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.01.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Gabinete Prefeito	01	15.000,00
02.01.01.04.122.0003.2007.4.4.90.52	Gabinete Prefeito	01	15.000,00
02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Governo	01	5.000,00

b) provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de setembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de setembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N° 9.573
de 20 de setembro de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 35.450/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$259.791,41 (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:—

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	05	259.791,41

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- a) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, na importância de R\$252.849,31 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos); e,
- b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício no valor de R\$6.942,10 (seis mil novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de setembro de 2013.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de setembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente